

ESP-SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Estudo Técnico Preliminar 68/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 009.00002706/2026-18

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à continuidade do Projeto "**Integridade em Cena**", iniciativa da Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado destinada à promoção da cidadania, da integridade, da transparência ativa e da participação social junto ao público infantil, especialmente estudantes da rede pública estadual de ensino.

A utilização de apresentações teatrais constitui instrumento pedagógico adequado para a transmissão de conteúdos relacionados à ética, cidadania, participação social e integridade pública, por meio de linguagem lúdica e compatível com a faixa etária atendida.

A contratação contribui para o fortalecimento das ações educativas e preventivas da Controladoria Geral do Estado voltadas à disseminação da cultura da integridade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado	Soraia Ferreira Quirino Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025, seus anexos e o respectivo Termo de Referência.

4.1 Requisitos Técnicos

- Apresentações teatrais voltadas ao público infantil de 9 a 12 anos;
- Conteúdo relacionado à cidadania, integridade, transparência ativa e participação social;
- Adaptação da linguagem ao público-alvo;
- Equipe artística qualificada;
- Experiência comprovada em teatro infantil.

4.2 Requisitos Operacionais

- Pontualidade na execução das apresentações;
- Disponibilização de figurinos, cenografia e equipe técnica necessários;
- Adequação ao cronograma de execução definido pela Administração;
- Adequação aos espaços disponibilizados para realização dos eventos.

4.3 Requisitos Legais

- Manutenção das condições de habilitação verificadas por ocasião do credenciamento;
- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do Credenciamento nº 002/2025.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado quando da instauração do Credenciamento CGE nº 002/2025, oportunidade em que foram definidos os requisitos técnicos, critérios de habilitação, quantitativos estimados e os valores de referência do objeto.

O procedimento de credenciamento foi adotado com fundamento nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sua viabilidade jurídica analisada e considerada adequada pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme Parecer CJ/SEFAZ nº 452/2025.

Considerando que a presente contratação decorre diretamente do credenciamento vigente e observará as mesmas condições padronizadas já estabelecidas no edital e seus anexos, não se mostra necessária a realização de nova pesquisa de preços ou novo levantamento de mercado, permanecendo válidos os parâmetros definidos no procedimento originário.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa previamente credenciada para execução das apresentações teatrais infantis do Projeto "Integridade em Cena", observadas as condições padronizadas estabelecidas no Credenciamento CGE nº 002/2025.

A contratação decorre diretamente do procedimento auxiliar de credenciamento conduzido pela Controladoria Geral do Estado, fundamentado nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja viabilidade jurídica foi reconhecida por meio do (Parecer CJ/SEFAZ nº 452/2025).

Nos autos do processo de credenciamento foi realizada a análise da documentação de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e econômico-financeira dos interessados, tendo a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento concluído pelo atendimento integral das exigências previstas no edital por parte da empresa IOS Empreendimentos Culturais Ltda., nome fantasia "Arte & Manhas Empreendimentos Culturais".

A regularidade documental da empresa foi formalmente certificada na 2 - SEI_0089293393_Informacao (análise comissão).pdf, documento no qual a Comissão registrou o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento nº 002/2025.

A habilitação da empresa foi igualmente registrada na 3 - SEI_0089293536_Ata Comissão.pdf, que formalizou o resultado do credenciamento e consignou a empresa IOS Empreendimentos Culturais Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.293.133/0001-42, como credenciada para futura contratação.

Para a formalização da presente contratação deverão ser verificadas e juntadas aos autos as comprovações atualizadas de manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais requisitos exigidos no Credenciamento nº 002/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o respectivo Termo de Referência.

Constatada a manutenção das condições de habilitação e credenciamento da empresa IOS Empreendimentos Culturais Ltda., a contratação será formalizada observando-se as condições padronizadas e os valores previamente estabelecidos no Credenciamento nº 002/2025.

A solução contratual contempla a realização de **04 (quatro) apresentações teatrais** voltadas ao público infantil, abordando cidadania, integridade, transparência e participação social, nos moldes definidos no Termo de Referência do Credenciamento nº 002/2025.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo solicitado pela área requisitante é de 04 (quatro) apresentações, que ocorrerão nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, 1 apresentação por período (manhã e tarde).

Local: Auditório da Secretaria da Educação - Praça da República, 53 - São Paulo/SP.

A quantidade foi definida pela área demandante considerando a programação prevista para o Projeto Integridade em Cena e os eventos planejados junto à rede estadual de ensino.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 39.806,68

R\$ 9.951,67 por apresentação, total R\$ 39.806,68 (trinta e nove mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

A contratação refere-se à execução integrada de apresentações com as mesmas características técnicas e condições de execução, não havendo ganho econômico ou operacional decorrente do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às ações estratégicas desenvolvidas pela Subsecretaria de Integridade Pública e Privada do Estado e às iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da cultura da integridade, da cidadania e da participação social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Promoção da cultura da integridade junto ao público infantil;
- Incentivo à participação social;
- Fortalecimento das ações de transparência ativa;
- Disseminação de valores relacionados à ética e cidadania;
- Ampliação do alcance das ações educativas da Controladoria Geral do Estado.

12.1 Benefícios Institucionais

- Fortalecimento da atuação preventiva da CGE;
- Ampliação da divulgação de temas relacionados à integridade pública;
- Consolidação das ações educativas desenvolvidas pela SIPPS;
- Maior alcance das políticas de integridade e governo aberto.

13. Providências a serem Adotadas

- Formalização da contratação no SEI;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Emissão da reserva e da nota de empenho;
- Celebração do contrato administrativo;
- Publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;
- Divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Registro nos sistemas de controle aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são esperados impactos ambientais diretos decorrentes da execução contratual.

A contratada deverá observar os princípios da sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e adotar práticas ambientalmente responsáveis durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se necessária para a execução das ações do Projeto Integridade em Cena, encontra fundamento no Credenciamento CGE nº 002/2025 e atende aos requisitos previstos nos arts. 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso:

- existe credenciamento vigente para o objeto;
- a empresa contratada foi regularmente habilitada e credenciada;
- será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação antes da contratação;
- os valores a serem praticados já foram previamente definidos e aprovados no procedimento de credenciamento;
- a solução é adequada ao atendimento do interesse público pretendido.

Dessa forma, a contratação mostra-se técnica, operacional, jurídica e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELA MARTINS ORTIZ CASTRO

Coordenadora CGCC



Assinou eletronicamente em 18/09/2026 às 15:47:15.